



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2019 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 201

Órgão: Ineditoriais/JN-MAXI CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

CNPJ nº 20.283.069/0001-87

## AVISO

O Sr. Liquidante da JN-MAXI CC Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ nº 20.283.069/0001-87, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, convoca, na forma do artigo 22, e seus parágrafos, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, os credores desta empresa para apresentarem suas declarações de crédito, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos respectivos créditos, preenchidas através de formulário específico disponível no site <http://www.jnmaxi.com.br> ou diretamente na Sede da Liquidanda localizada na rua Ewerton Visco, nº 290, Boulevard Side Empresarial, 8º andar, Sala 805, Caminho das Árvores, nesta cidade de Salvador-BA, no período de 18 de novembro a 9 de dezembro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:30 às 17:00 h. Na forma da Lei, os investidores credores por depósitos não são obrigados a declarar estes créditos, devendo, contudo, relacionar por ordem de vencimento e entregar os respectivos comprovantes no mencionado prazo, no endereço acima, para fins de conferência e registro. Salvador-BA, 12 de novembro de 2019.

**GILMAR J. BOCALON ASSESSORIA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

